



## 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: *Gentil Domingues dos Santos*

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé  
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: [registro@2rtd.com.br](mailto:registro@2rtd.com.br) - Site:

### REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

**Nº 3.819.429 de 09/01/2026**

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico, contendo **13 (treze) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 09/01/2026, protocolado sob nº 4.235.829, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3.819.429** no Livro de Registro B deste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

#### Natureza:

ATAS DIVERSAS ELETRÔNICA

**Certifico, ainda,** que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Odilon Guedes Pinto Junior:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))  
Julio Cesar Poloni de Goes:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 09 de janeiro de 2026

**Assinado eletronicamente**

Douglas Soares Saugo  
Substituto do Oficial

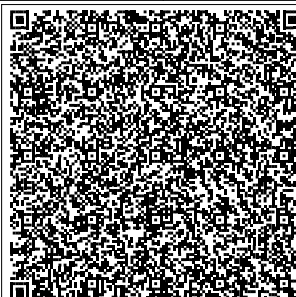
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 149,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 2,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,27



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
[servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](https://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro)  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

**00271722263177172**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

**<https://selodigital.tjsp.jus.br>**

Selo Digital

**1126494ICFB00006994AF260**

<p>Página 000001/000013</p> <p>Registro N° 3.819.429</p> <p>09/01/2026</p>	<p>Protocolo nº 4.235.829 de 09/01/2026 às 12:26:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>3.819.429</b> em <b>09/01/2026</b> neste <b>2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
RS 149,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,98	RS 0,00	RS 0,00	RS 152,27



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO  
Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP  
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

## ATA

### **DA 1563ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Início: 11h.**

**1. PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos:** Odilon Guedes, Haroldo da Silva, Carlos Alberto Cordeiro da Silva, Carla Beni Menezes de Aguiar, José Marcos de Campos e Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior. **Conselheiros Suplentes:** Marisa Rossignoli, Lia Lopes e Welinton dos Santos. **Conselheiro Federal:** Pedro Afonso Gomes. **Justificativas de ausência:** Cristiane Menezes David, Antônio José Correa do Prado, Ricardo Tadeu Martins e Wilson Aparecido Costa de Amorim. **Assessoras da Presidência:** Julia Goggi, Ellen Moraes e Marcela Lee. **Assessores de Comunicação:** Denise Kelen e Renato Ricarte. **Advogado:** Dr. Delano Coimbra. **Contabilidade:** Jéssica Cassimiro e Letícia Brant. **Gerente Executivo:** Júlio Poloni.

**2. ABERTURA:** Em 03 de dezembro de 2025, em formato híbrido, sendo presencial no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do Corecon-SP, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 14º andar – Centro – CEP 01.009-905 – São Paulo/SP e de forma remota na plataforma zoom. **3. EXPEDIENTE: 3.1.** Justificativas de ausência e substituição eventual de Conselheiros Efetivos; **3.2.** Comunicados da Presidência; **3.3.** Comunicados dos Conselheiros Regionais e Federais e **3.4.** Leitura, discussão e aprovação da ata da 1.562ª Sessão Plenária Ordinária **3.5.** Registro das correspondências recebidas e expedidas. **4. MATÉRIA DO DIA: 4.1.** Regulamentação Campanha Orçamento Público e Transparência Popular. Relator: Presidente Odilon Guedes; **4.2.** Venda do imóvel do Corecon-SP no Pacaembu. Relator: Presidente Odilon Guedes; **4.3.** Homologação Resoluções 875 e 876/2025, com transposições orçamentárias. Relator: Presidente Odilon Guedes; **4.4.** Progressão de funcionários para 2026. Relator: Presidente Odilon Guedes; **4.5.** Fixação de data para a Primeira Sessão Plenária de 2026 e menção do Conselheiro Efetivo com registro mais antigo para presidi-la. Relator: Odilon Guedes e **4.6.** Análise de Acórdãos. **5. RELATO DE PROCESSOS:** Relator: Conselheiro Carlos Alberto Cordeiro da Silva.

**3. RELATO (EXPEDIENTE): 3.1. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS EFETIVOS.** O Presidente **Odilon Guedes** agradece a presença das Senhoras e dos Senhores Conselheiros e, em seguida, dá por iniciados os trabalhos. Procede a conferência do quórum necessário para o início da Sessão e, ao constatar insuficiente o número de Conselheiros Efetivos para instalação da Sessão, sugere a inversão da pauta, iniciando pelos Comunicados da Presidência e dos Conselheiros. Com a anuência do Plenário, o Presidente Odilon Guedes inicia os seus comunicados.

**3.2. COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA.** O Presidente **Odilon Guedes** informa a agenda institucional cumprida ao longo do mês de novembro: no dia 07, participou do XL Congresso da ANGE (Associação Nacional de Cursos de Graduação), realizado em Uberlândia/MG, na Sessão III - "Questões sociais e o ensino de economia". No dia 10, esteve no Corecon-SP para reunião com o ex-Presidente do Corecon-PA/AP Pablo Damasceno Reis e com o Conselheiro Federal Pedro Afonso para tratar da ampliação da Campanha Orçamento Público e Transparência Popular nos estados do Pará e do Amapá, além de abordar novas oportunidades de atuação e

<p>Página 000002/000013</p> <p>Registro N° 3.819.429</p> <p>09/01/2026</p>	<p>Protocolo nº 4.235.829 de 09/01/2026 às 12:26:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>3.819.429</b> em <b>09/01/2026</b> neste <b>2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
RS 149,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,98	RS 0,00	RS 0,00	RS 152,27

valorização profissional aos Economistas nessas regiões. No dia 12 proferiu palestra na Universidade São Judas (USJT), abordando o tema "Papel do Estado na economia, promoção da economia solidária e políticas públicas". No dia 14, participou de Live promovida pela Comissão de Relações Internacionais, com o tema: "Geopolítica e Economia Internacional. Desafios contemporâneos e papel global da economia brasileira". No dia 25, esteve em reunião online com os Delegados do Corecon-SP para tratar do Relatório de Atividades 2025 e do avanço da Campanha Orçamento Público e Transparência Popular nas diversas regiões do estado. Por fim, no dia 28, participou da última edição do Café com Economistas, realizado em Santos.

Em seguida, apresenta o Balanco da Gestão, relatando as principais ações realizadas e resultados conquistados durante o ano: Diálogo com instituições representes de diversos segmentos econômicos para subsidiar a construção de um projeto de desenvolvimento para o país - BC (Banco Central), Febraban (Federação Brasileira de Bancos), Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), ACSP (Associação Comercial de São Paulo), Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) e CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil); Elaboração e divulgação de artigos institucionais sob o mote "Pensando um Projeto de País", baseado na Lei 1411/1951, no Art. 3º da Constituição Federal e no Juramento dos Economistas; Impressão de revista institucional para registrar os artigos institucionais publicados ao longo do ano; Ampliação da presença do Corecon-SP no interior e no litoral, a partir da nomeação de 130 Delegados, agendas institucionais e eventos "Café com Economistas", com mais de 20 cidades visitadas; Disseminação da Campanha Orçamento Público e Transparência Popular em todo o Estado de São Paulo, com resultados concretos em diversas regiões, que já aprovaram leis instituindo o orçamento cidadão ou estão discutindo este tema; Inserção do Corecon-SP no debate econômico nacional, por meio da ampliação da participação dos Conselheiros e Delegados na imprensa, com mais de mil inserções na mídia em 2025; Lançamento da Plataforma de Educação Continuada com cursos próprios do Corecon-SP (Econometria e Inteligência Artificial já disponíveis); Início da abordagem sobre Economia Circular e do processo de internacionalização do Conselho (lives internacionais, proposta de convênio com a CEPAL); Redução de taxas bancárias a partir de negociação junto ao Banco do Brasil; Lançamento da Biblioteca do Corecon-SP, com serviço de empréstimo de livros; Integração de Conselheiros e funcionários, com apresentação dos departamentos e atividades internas; Contratação e início do trabalho de auditoria contábil especializada; Digitalização de todo o arquivo físico do Corecon-SP; Lançamento do Painel de Índices Econômicos; Aprovação de abertura de concurso público para reforço da área administrativa e de fiscalização do Corecon-SP; Ampliação dos convênios com faculdades e universidades para a concessão de descontos a Economistas e seus dependentes; Celebração de convênio com o Cofecon para que os Economistas de todo o Brasil possam utilizar a Plataforma de Educação Continuada do Corecon-SP. Destaca que a gestão alcançou um marco relevante ao registrar 443 (quatrocentos e quarenta e três) novos profissionais, o maior número em um único exercício desde o início da série histórica, em 2012, quando 437 (quatrocentos e trinta e sete) novos registros foram realizados. O Presidente sustenta que esse resultado evidencia o fortalecimento da categoria e o êxito das ações institucionais realizadas em prol dos Economistas.

Aproveita a oportunidade para apresentar os resultados de receitas e das aplicações financeiras, até 30 de novembro de 2025, cuja arrecadação totalizou o valor de R\$ 15.173.815,13 (quinze milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e quinze reais e treze centavos), o que representa acréscimo nominal de 31,27% e crescimento real de 27,21% em relação ao mesmo período do ano anterior. Descartando as aplicações financeiras, a arrecadação passou de R\$ 9.973.284,75 (nove milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) em 2024 para R\$ 12.216.241,13 (doze milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e um reais e treze centavos) em 2025, correspondendo a um aumento nominal de 22,49% e real de 18,43%. Quanto às aplicações financeiras, os resultados somaram R\$ 1.585.823,63 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos) até novembro de 2024 e R\$ 2.957.574,00 (dois

<p>Página 000003/000013</p> <p>Registro Nº 3.819.429</p> <p>09/01/2026</p>	<p>Protocolo nº 4.235.829 de 09/01/2026 às 12:26:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>3.819.429</b> em <b>09/01/2026</b> neste <b>2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
RS 149,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,98	RS 0,00	RS 0,00	RS 152,27

milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais) no mesmo período de 2025, refletindo um crescimento nominal de 86,56% e real de 82,50%.

Por fim, o Presidente agradece ao Plenário pelo apoio e comprometimento de todas e todos ao longo do ano, destacando a honra de presidir o Corecon-SP e o papel fundamental dos Conselheiros no trabalho coletivo em prol da categoria e do fortalecimento da entidade.

### **3.3. COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.**

A Conselheira **Lia Lopes** parabeniza o Presidente pela excelente gestão e pelo trabalho conjunto desenvolvido sob sua liderança e a do Vice-Presidente Haroldo da Silva que possibilitou cumprir a maior parte das propostas estabelecidas no Plano de Trabalho do exercício, consolidando um cenário institucional com perspectivas concretas de continuidade e ampliação das ações na gestão que se iniciará no próximo ano. Destaca, ainda, a notória atuação das Comissões e a promoção de iniciativas pelo Corecon-SP além das mencionadas, que destacaram-se por sua importância institucional e pelo impacto na valorização e fortalecimento da profissão, tais como: o projeto de internacionalização do Conselho; participação na Gincana Nacional de Economia; a proposta para São Paulo sediar o próximo Since (Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia); realização do Encontro de Economia do Sudeste, que viabilizou a aproximação e o fortalecimento do diálogo com os Presidentes de outros Corecons da região; eventos de lançamento de livros e a abertura de espaços de discussão sobre fundos de investimento social e economia solidária.

A Conselheira **Marisa Rossignoli** menciona que as ações de interiorização fortaleceram consideravelmente a atuação do Corecon-SP nas regiões fora da Capital e ampliaram a presença institucional no interior e litoral paulista, superando, em termos de alcance e efetividade, o desempenho registrado no período em que existiam as antigas Delegacias Regionais físicas nessas localidades. Nesse contexto, ressalta a visibilidade conquistada pelo Corecon-SP na mídia regional e a importância de iniciativas como o "Café com Economistas", ações que fortalecem a relevância institucional, ampliam a representatividade da categoria e consolidam o relacionamento da entidade com lideranças locais.

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** parabeniza a gestão pelo comprometimento e atuação em diversas frentes, destacando a interlocução com o Parlamento para o acompanhamento das atualizações da lei que regulamenta a profissão, assim como a participação no Pacto Nacional pelo Combate à Desigualdade, promovendo maior articulação institucional em temas sociais e econômicos. Agradece o apoio e incentivo do Corecon-SP às iniciativas voltadas à Economia Solidária, citando a participação na Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária, além das visitas a projetos locais, como hortas comunitárias e cooperativas e a parceria com a Universidade São Judas Tadeu, que viabilizou a abertura de curso de extensão sobre o tema. Por fim, convida a todos para a última atividade promovida pela Comissão de Economia Solidária no próximo dia 13 de dezembro, que acontecerá na Horta da Dona Sebastiana e na Sede do Projeto Reciclogênico, uma imersão no cotidiano de iniciativas comunitárias locais que têm a economia solidária como eixo estruturante de desenvolvimento social.

A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** comunica a abertura do Curso de Ciências Econômicas no Instituto Mauá de Tecnologia, cuja demanda superou as expectativas inicialmente previstas, evidenciando o interesse crescente pelo curso e pela formação oferecida.

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** informa que a Comissão de Equidade Racial promoveu diversas atividades ao longo do mês, incluindo a realização de lives e do evento presencial no auditório do Corecon-SP que contou com a participação de representantes de fundos de investimento voltados para a promoção da equidade racial no Brasil, como o Fundo Baobá, Fundo Brasil de Direitos Humanos e Fundo Agbara, que compartilharam suas estratégias e experiências na luta por uma sociedade mais justa e

<p><u>Página</u> 000004/000013</p> <p><u>Registro N°</u> <b>3.819.429</b></p> <p><b>09/01/2026</b></p>	Protocolo nº 4.235.829 de 09/01/2026 às 12:26:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>3.819.429</b> em <b>09/01/2026</b> neste <b>2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
RS 149,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,98	RS 0,00	RS 0,00	RS 152,27

igualitária. Cita também a presença no XVI Congresso Brasileiro de História Econômica & 17ª Conferência Internacional de História de Empresas, realizado no Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e no Fórum Internacional de Equidade Racial Empresarial na Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo). Agradece o apoio da equipe de Comunicação, bem como do Gerente Executivo Júlio Poloni e do advogado Dr. Diego Freitas, pelo apoio na parceria entre o Corecon-SP e o Sindecon-SP, cujo elo tem grande importância para o fortalecimento da categoria.

O Conselheiro **José Marcos de Campos** menciona a importância de fortalecer vínculos institucionais e estabelecer parcerias estratégicas com as Universidades, com vistas a proporcionar benefícios aos Economistas, estimular a qualificação profissional e a competitividade em um mercado de trabalho cada vez mais diversificado e dinâmico. Nesse sentido, cita a parceria bem-sucedida com a FECAP, sobre a qual tem direcionado especial atenção para sua continuidade e efetividade.

O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** aborda a importância de o Conselho se aprofundar na discussão em torno da reforma tributária, visto que desperta significativo interesse no cenário econômico. Considera que a atuação dos Economistas se torna estratégica, uma vez que as alterações nos preços relativos a bens e serviços impactarão toda a economia, exigindo análises precisas sobre elasticidade, demanda, comportamento do mercado e adequação das políticas de precificação diante dessas transformações. Para ampliar o alcance e a relevância das iniciativas do Corecon-SP, propõe desenvolver um planejamento estratégico colaborativo, incluindo estudos produzidos pelo Corecon-SP sobre os impactos da reforma tributária nos municípios brasileiros, em parceria com universidades e com destaque central para a atuação dos Economistas. Considera que a divulgação exclusiva desses estudos nos meios de comunicação contribuirá para aumentar a notoriedade e prestígio do Conselho, com contribuições concretas à sociedade. Destaca que profissionais registrados em Conselhos de Classe, sujeitos à fiscalização de suas respectivas profissões, passarão a usufruir de um benefício de um abatimento sobre tributos recolhidos, sendo um incentivo ao registro profissional. Em relação ao Café com Economistas e ações institucionais, considera essencial adotar uma abordagem dinâmica e adaptativa a cada edição para atrair um número crescente de participantes, além de ampliar a visibilidade e o alcance do evento, consolidando-se como um espaço para o debate, atualização e promoção do saber econômico. Sugere que o Plenário se reúna para elaborar um plano de trabalho estruturado que norteie as ações e prioridades para o próximo exercício. Finaliza agradecendo a oportunidade de integrar a atual gestão, na qual, entre convergências e divergências, o Presidente Odilon Guedes assumiu com compromisso e responsabilidade a missão que lhe foi conferida, demonstrando um exemplo notável de gestão democrática.

O Conselheiro Federal **Pedro Afonso Gomes** sugere a realização de apresentações técnicas, bem como a promoção de palestras sobre o tema da reforma tributária. Compartilha que o Projeto de Lei nº 3.178/2024, que atualiza a regulamentação da profissão de Economista, vigente desde 1951, adequando-a às transformações econômicas e às demandas contemporâneas do mercado, encontra-se em tramitação e em votação pela Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados neste momento. Informa que o texto redefine competências, delimita atividades técnicas, atualiza critérios de habilitação profissional e fortalece os Conselhos Regionais e o Cofecon, ampliando instrumentos de fiscalização e mecanismos disciplinares para que os Economistas tenham garantido seu campo de atuação em economia e finanças, inclusive em áreas compartilhadas com outras profissões. A proposta segue agora para as etapas seguintes na Câmara, com acompanhamento do Sistema Cofecon/Corecons para assegurar sua aprovação definitiva.

Encerrado os Comunicados e diante da interpretação jurídica apresentada pelo advogado Dr. Delano Coimbra, ratificada pelo Dr. Diego Freitas, e da estrita observância ao Regimento

<p>Página 000005/000013</p> <p>Registro Nº 3.819.429</p> <p>09/01/2026</p>	Protocolo nº 4.235.829 de 09/01/2026 às 12:26:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>3.819.429</b> em <b>09/01/2026</b> neste <b>2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
RS 149,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,98	RS 0,00	RS 0,00	RS 152,27

Interno, especificamente ao disposto no § 1º do artigo 35: "As sessões só poderão ser instaladas com a presença mínima da metade mais um do número de Conselheiros Efetivos, excetuados os casos constantes dos artigos, 16 e 62 deste Regimento. § 1º - No caso de falta ocasional de Conselheiro Efetivo, a Presidência poderá convocar um ou mais Conselheiros Suplentes presentes à reunião para a complementação do quórum mínimo necessário para o início ou realização da sessão, excetuados os casos previstos no caput deste Artigo." ; e considerando que os Artigos 16 e 62 impedem a efetivação de Conselheiros Suplentes para complementação do quórum apenas em sessões em que se destinam a assuntos específicos, quais sejam: eleição do Presidente e do Vice-Presidente, análise das contas do exercício, imposição de penalidades a Conselheiros, atualização do Regimento Interno; o Presidente **Odilon Guedes** efetiva as Conselheira Suplentes Lia Lopes e Marisa Rossignoli para completar o quórum mínimo necessário ao início da Sessão, decisão tomada em consonância com o entendimento jurídico apresentado e com a anuência dos Conselheiros presentes. Após, justifica as ausências da Conselheira Cristiane Menezes David e dos Conselheiros Antônio José Correa do Prado, Ricardo Tadeu Martins e Wilson Aparecido Costa de Amorim.

**3.4. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** O Presidente **Odilon Guedes** solicita a manifestação dos Conselheiros presentes, caso tenham alguma retificação à ata da 1.562ª Sessão Plenária Ordinária, enviada previamente. Não havendo apontamentos, o Presidente inicia a votação:

O Presidente **Odilon Guedes** aprova  
 O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** aprova  
 A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** aprova  
 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova  
 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova  
 A Conselheira **Cristiane Menezes David** aprova  
 O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova  
 A Conselheira **Lia Lopes** aprova  
 A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova  
 A ata da 1.562ª Sessão Plenária Ordinária foi aprovada.

**3.5. CORRESPONDÊNCIAS. a) Correspondências Recebidas:**

1. Ofício nº 746/2025 do Conselho Federal de Economia encaminha **Reavaliação das informações prestadas ao Ofício-Circular nº 108/2025/Cofecon.**
2. Ofício nº 081/2025 do Fundação Educacional Araçatuba encaminha **Convite para fazer parte do Conselho Curador da FEA.**
3. Ofício nº 3080/2025 do Conselho Federal de Economia encaminha **Custeio do Processo Eleitoral Eletrônico 2025.**
4. Ofício nº 752/2025 do Conselho Federal de Economia encaminha **Edital de Convocação da Assembleia de Delegados(as)-Eleitores(as) - ADE 2025.**
5. Ofício nº 3153-2025 do Conselho Federal de Economia encaminha **Custos Sistema Cadastral, Financeiro e Fiscal, Sistema Contábil e Carteiras Profissionais. Reembolso.**
6. Ofício nº 754/2025 do Conselho Federal de Economia encaminha **Disponibilização do Manual de Procedimento de Fiscalização do Exercício Profissional – 2ª edição.**
7. Ofício do Conselho Federal de Economia encaminha comunicado **informando suspensão de atividades em razão do Dia da Consciência Negra.**
8. Ofício do Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional e Entidades Coligadas no Estado de São Paulo – SINDIEXPRO encaminha **Solicitação referente à Mensalidade Sindical do mês de novembro de 2025.**
9. Ofício nº 027/2025 da cantora Karla Passarelli encaminha **Convite oficial para o evento de lançamento do movimento musical Country Kids.**

<p>Página 000006/000013</p> <p>Registro Nº 3.819.429</p> <p>09/01/2026</p>	Protocolo nº 4.235.829 de 09/01/2026 às 12:26:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>3.819.429</b> em <b>09/01/2026</b> neste <b>2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
RS 149,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,98	RS 0,00	RS 0,00	RS 152,27

10. Ofício nº 749/2025 do Conselho Federal de Economia encaminha **Premiações do Ano 2025: Destaque Econômico, Personalidade Econômica, Mulher Economista e Mulher Transformadora. Terceira etapa do processo de escolhas das honrarias e comendas.**

11. Ofício nº 751/2025 do Conselho Federal de Economia encaminha a **Resolução COFECON nº 2.191-2025 que determina a fusão do CORECON-AC ao CORECON-RO.**

12. Ofício da Fundação Getúlio Vargas da Escola de Economia de São Paulo encaminha **convite para a Conferência Diálogos Amazônicos.**

#### **b) Correspondências Expedidas:**

1. Ofício nº 2051/2025 encaminha à Presidenta do Corecon-ES **Confirmação da participação no X Encontro de Economia do Espírito Santo.**

2. Ofício nº 2052/2025 encaminha à Presidenta do Cofecon **Balancete do 3º Trimestre de 2025.**

3. Ofício nº 2053/2025 encaminha à Presidenta do Cofecon **Proposta Orçamentária 2026.**

4. Ofício nº 2082/2025 encaminha à Presidenta do Cofecon **Dossiê Eleitoral Corecon-SP 2025.**

5. Ofício nº 2086/2025 encaminha ao Gerente da Caixa Econômica Federal a **Transferência de recursos.**

6. Ofício nº 2092/2025 encaminha à Presidenta do Cofecon **Informações do quadro de pessoal do Corecon-SP.**

7. Ofício nº 2102/2025 encaminha ao Frei Betto **Convite para participação em atividade do Corecon-SP em celebração ao Dia Nacional da Economia Solidária.**

#### **4. RELATO (MATÉRIA DO DIA):**

**4.1.** O Presidente **Odilon Guedes** apresenta a proposta de instituir, em caráter contínuo e permanente, a Campanha "Orçamento Público e Transparência Popular".

A Conselheira **Lia Lopes** solicita esclarecimentos a respeito do alcance da Campanha, questionando se esta iniciativa do Corecon-SP se limitaria ao estado de São Paulo ou teria abrangência nacional.

O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** considera oportuno nacionalizar a Campanha, pois contribui para ampliar a presença e o reconhecimento dos Economistas em múltiplas frentes.

O Conselheiro Federal **Pedro Afonso Gomes** informa que o Corecon-SP pode custear diárias e passagens de Conselheiros Federais desde que participem de atividades de interesse do Conselho. Sugere que no Art. 2º do normativo minutado se especifique expressamente a abrangência da Campanha "nos municípios brasileiros", uma vez que há intenção de ampliar sua atuação.

O Conselheiro **José Marcos de Campos** pondera que, embora a ampliação da Campanha seja estratégica, seu direcionamento deve permanecer voltado ao Estado de São Paulo, priorizando os interesses dos Economistas paulistas.

Por sua vez, o Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** requer esclarecimentos quanto à necessidade de norma específica para a Campanha e questiona se a ausência de regulamentação poderia restringir a atuação dos representantes do Corecon-SP em outras ações de interesse da entidade. Indaga também sobre a possibilidade de adotar critérios gerais que permitam a representação institucional sem a necessidade de deliberação prévia do Plenário.

O Conselheiro Federal **Pedro Afonso Gomes** justifica que a regulamentação é importante, visto que o Presidente Odilon Guedes assumirá a função de Conselheiro Federal no próximo ano e é importante que haja uma regulamentação que justifique e esclareça a pertinência do destino de verbas para a Campanha.

<p>Página 000007/000013</p> <p>Registro Nº 3.819.429</p> <p>09/01/2026</p>	<p>Protocolo nº 4.235.829 de 09/01/2026 às 12:26:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>3.819.429</b> em <b>09/01/2026</b> neste <b>2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 149,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,27

Ao seu ver, o Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** afirma não identificar necessidade de normatização específica para a Campanha.

O Presidente **Odilon Guedes** confirma a intenção de expandir a Campanha para outros estados, ressaltando que a proposta apresentada visa instituir, em caráter contínuo e permanente, a Campanha Orçamento Público e Transparência Popular, para que essa ação que tem dado tantos resultados à sociedade e à categoria seja continuada e siga contribuindo para a repercussão positiva da entidade. Feitos os esclarecimentos, o Presidente inicia a votação da regulamentação da Campanha Orçamento Público e Transparência Popular, ajustando a abrangência da Campanha, na Resolução, para "municípios brasileiros", conforme proposto pelo Conselheiro Federal Pedro Afonso Gomes.

O Presidente **Odilon Guedes** aprova

O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** aprova

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova

A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova

A Conselheira **Lia Lopes** aprova

O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova com a ressalva de que todo e qualquer empenho de despesas com a Campanha passe pelo crivo do Plenário. Contudo, pontua que o Presidente, *ad referendum* do Plenário, contará com seu voto de endosso sempre que necessário autorizar o pagamento de despesas, garantindo a representação institucional; sem que a regulamentação proposta configure autorização irrestrita

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova com apoio à ressalva feita pelo Conselheiro José Marcos de Campos

A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** aprova

Por unanimidade, a regulamentação da Campanha Orçamento Público e Transparência Popular foi aprovada e formalizada através da Resolução nº 877/2025.

**4.2.** O Presidente **Odilon Guedes** submete à apreciação do Plenário a proposta de venda do imóvel do Corecon-SP, localizado no bairro do Pacaembu; informando que o custo anual fixo mínimo para manter o imóvel é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e que, atualmente, o imóvel é pouco aproveitado pelo Conselho e tem a função principal de sediar o Sindecon-SP. Como alternativa, propõe a transferência do Sindicato para o imóvel localizado na Rua Barão de Itapetininga, recentemente reformado e de boa localização. Complementa que a venda deve ser precedida de autorização formal pelo Plenário, seguida da avaliação do preço de mercado, com respaldo em parecer jurídico que assegure a regularidade do processo, além de anuência do Cofecon. Propõe, ainda, que os recursos obtidos com a venda do imóvel podem ser aplicados de forma segura, como em títulos públicos, garantindo rendimento futuro e preservação do patrimônio da entidade.

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** entende que o processo deva ser conduzido com cautela, considerando o valor histórico e institucional associado ao imóvel. Menciona a dificuldade de venda e locação dos imóveis na região, reforçando a necessidade de uma avaliação criteriosa e planejamento estratégico para a gestão do patrimônio.

O Conselheiro Federal **Pedro Afonso Gomes** classifica o imóvel como um "elefante branco", apontando que o valor de manutenção informado parece subestimado. Além do alto custo de manutenção, informa que o imóvel é parcialmente utilizado, com apenas 20% de sua área ocupada pelo Sindecon-SP, o que reforça a necessidade de reavaliar a sua utilização. Sugere que os procedimentos relativos à venda do imóvel ocorram de forma estruturada e em etapas: inicialmente, a autorização prévia do Plenário do Corecon-SP para a venda; em seguida, instituição de uma Comissão específica para assessorar a Presidência para definir a modalidade de venda e o valor mínimo, assegurando a proteção do patrimônio do Conselho. Concluídas essas etapas, informa que o processo deve ser encaminhado ao Cofecon para análise, sendo obrigatória a sua autorização antes da efetivação da venda. Quanto à destinação dos recursos, sugere o investimento em títulos públicos ou a aquisição de imóveis menores e mais adequados

<p>Página 000008/000013</p> <p>Registro Nº 3.819.429</p> <p>09/01/2026</p>	Protocolo nº 4.235.829 de 09/01/2026 às 12:26:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>3.819.429</b> em <b>09/01/2026</b> neste <b>2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
RS 149,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,98	RS 0,00	RS 0,00	RS 152,27

às finalidades da entidade. Enfatiza que o ponto central neste momento é deliberar sobre a autorização para a venda do imóvel e, posteriormente, dar seguimento aos procedimentos subsequentes necessários. Por fim, considera oportuna a realocação do Sindecon-SP para um imóvel com melhor infraestrutura e fácil acesso, sendo o imóvel localizado na Rua Barão de Itapetininga uma alternativa plenamente viável.

O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** pontua que o valor histórico atribuído ao imóvel, embora significativo para a entidade, não será considerado na avaliação de mercado pelos potenciais compradores. Ressalta que a proposta constitui uma troca patrimonial, sem prejuízo ao patrimônio do Corecon-SP, com o intuito de substituir um imóvel oneroso, com manutenção precária e pouco aproveitado, destinando os recursos provenientes da venda à aplicação em títulos públicos que assegurem rendimento seguro ou à aquisição de outros imóveis. Alerta para os riscos associados à manutenção de um imóvel desocupado, como invasões, que são frequentes na região, podendo gerar custos elevados e eventual responsabilização por negligência. Por fim, considera que a celeridade do processo dependerá do preço estipulado para a venda e esclarece que a deliberação ora submetida se refere apenas à aprovação para o início do processo de venda que será conduzido com a devida transparência e segurança jurídica.

O advogado **Dr. Diego Freitas** esclarece que é incompatível, do ponto de vista jurídico, manter um imóvel sem finalidade definida, pois a administração pública deve garantir que seus bens tenham destinação adequada e cumpram os propósitos específicos de sua aquisição

A Conselheira **Lia Lopes** considera que a proposta visa otimizar o patrimônio do Conselho e melhorar as condições de funcionamento do Sindecon-SP, assegurando um espaço acessível e adequado ao atendimento dos Economistas. Ressalta que a medida beneficiará a categoria e demonstra o compromisso e a sinergia entre as entidades. Avalia que o parecer está bem fundamentado e justificado, razão pela qual concorda com a venda do imóvel.

O Conselheiro **Jose Marcos de Campos** ressalta que o parecer elaborado pela Gerência Executiva indica que permanecer com imóvel pode resultar em prejuízo patrimonial significativo, equivalente à perda do valor de um imóvel no período de 10 anos. Além disso, enfatiza que o imóvel não atende plenamente às finalidades institucionais do Conselho, em razão de limitações na infraestrutura, localização e a outras particularidades próprias do imóvel. Por isso, a análise não deve se restringir somente aos aspectos financeiros. Menciona, ainda, que o item 3 do Parecer Jurídico define de forma clara e precisa o rito procedimental correto a ser seguido.

O Gerente Executivo **Julio Poloni** informa que o Dr. Delano Coimbra elaborou parecer detalhado cada uma das fases do processo, em conformidade com as recomendações legais e administrativas.

O Conselheiro **Welinton dos Santos** reforça a importância de preservar o patrimônio do Conselho e concorda com a sugestão de venda do imóvel para adquirir outros imóveis, ao invés de aplicações financeiras.

Feito os esclarecimentos, o Presidente inicia a votação:

O Presidente **Odilon Guedes** aprova

O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** aprova

A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova

A Conselheira **Lia Lopes** aprova

A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** aprova

O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

Por unanimidade, a proposta de iniciar o processo de venda do imóvel do Corecon-SP no Pacaembu foi aprovada, observando todas as etapas legais recomendadas nos pareceres apresentados, garantindo a segurança do procedimento e a preservação do patrimônio da

<p>Página 000009/000013</p> <p>Registro Nº 3.819.429</p> <p>09/01/2026</p>	<p>Protocolo nº 4.235.829 de 09/01/2026 às 12:26:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>3.819.429</b> em <b>09/01/2026</b> neste <b>2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
RS 149,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,98	RS 0,00	RS 0,00	RS 152,27

entidade.

**4.3.** O Presidente **Odilon Guedes** apresenta as Resoluções nºs 875/2025 e 876/2025, aprovadas *ad referendum* do Plenário, para homologação; constando as transposições orçamentárias sem incorrer em alteração do valor global das despesas previstas para o exercício 2025; tratando-se apenas da redistribuição dos recursos para as contas orçamentárias mais adequadas e totalizam o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

O Gerente Executivo **Júlio Poloni** esclarece que a Resolução nº 875/2025 refere-se à transposição orçamentária no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) da rubrica "Outros Serviços de Pessoa Jurídica" para a rubrica "Publicações Técnicas", sem alterar o valor global das despesas previstas para o exercício 2025 com a finalidade de publicação da Resolução nº 871/2025 no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP) que dispõe sobre os valores das Contribuições, taxas e emolumentos devidos ao Corecon-SP pelas Pessoas Físicas e Jurídicas registradas para o exercício de 2026. Em seguida, passa para a Resolução nº 876/2025 que dispõe sobre a transposição orçamentária transferindo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do saldo disponível na rubrica "Outros Serviços Terceirizados" (6.3.1.3.03.01.054) para a rubrica "Vale Alimentação e Vale Refeição" (6.3.1.1.01.03.002).

Após, o Presidente inicia a votação:

O Presidente **Odilon Guedes** aprova

O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** aprova

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova

A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova

A Conselheira **Lia Lopes** aprova

O Conselheiro **José Marcos de Campos** com a ressalva do voto

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** aprova

Por unanimidade as Resoluções nºs 875/2025 e 876/2025 foram homologadas.

Na sequência, o Gerente Executivo **Júlio Poloni** apresenta outro remanejamento necessário. Justifica que, nos remanejamentos feitos em meses anteriores, efetuou um cálculo de estimativa de despesa na rubrica destinada ao pagamento dos serviços de assessoria jurídica sem considerar que parte desses pagamentos são feitos de forma antecipada (início do mês de referência), impactando na estimativa final de gastos para o exercício, gerando uma falta de aproximadamente R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para fechar os compromissos do ano. Em razão disso, propõe o remanejamento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da rubrica "Softwares" (6.3.2.1.01.03.007) para a rubrica "Serviços Terceirizados de Advocacia" (6.3.1.3.03.01.003), sem que haja alteração no valor global das despesas previstas para o exercício de 2025.

O Conselheiro **José Marcos de Campos** indaga se a natureza das contas envolvidas neste remanejamento é compatível.

A contadora **Jessica Casimiro** informa que não é possível o remanejamento de despesas de capital para despesas orçamentárias; mas, neste caso, o remanejamento ocorre na própria despesa orçamentária caracterizando-se, portanto, como de mesma natureza.

Após, o Presidente inicia a votação:

O Presidente **Odilon Guedes** aprova

O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** aprova

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova

A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova

A Conselheira **Lia Lopes** aprova

O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** aprova

<p>Página 000010/000013</p> <p>Registro Nº 3.819.429</p> <p>09/01/2026</p>	<p>Protocolo nº 4.235.829 de 09/01/2026 às 12:26:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>3.819.429</b> em <b>09/01/2026</b> neste <b>2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
RS 149,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,98	RS 0,00	RS 0,00	RS 152,27

Por unanimidade, o remanejamento foi aprovado e formalizado através da Resolução nº 878/2025.

**4.4.** O Presidente **Odilon Guedes** passa a palavra ao Gerente Executivo para que apresente o resultado da avaliação funcional de 2025.

Com a palavra, o Gerente Executivo **Júlio Poloni** informa que o processo de avaliação do quadro funcional de 2025, aplicável apenas aos colaboradores efetivos, adota como critério objetivo à concessão da progressão funcional a pontuação alcançada nesse processo. Assim, concluída a avaliação, recomenda a concessão de progressão de nível aos funcionários: Claudete da Silva Magalhães, Clayton Jesus da Silva Souza e Gilberto Antônio Dias nos termos do Plano de Cargos e Salários (PCS) do Corecon-SP, fazendo jus a um aumento salarial de 5% a partir de janeiro de 2026. Ressalta o destacado desempenho demonstrado pelos colaboradores mencionados, que atingiram a pontuação máxima no processo de avaliação funcional do presente exercício.

O Conselheiro **José Marcos de Campos** solicita esclarecimentos adicionais a respeito do impacto financeiro e, em resposta, o Gerente Executivo **Júlio Poloni** estima que o valor será de R\$ 16.798,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais), sem considerar o reajuste salarial previsto para o mês de maio do exercício subsequente. Acrescenta que, com a inclusão do referido reajuste, o valor ficará próximo a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

O Conselheiro Federal **Pedro Afonso Gomes** concorda com os nomes indicados e tece elogios aos funcionários: Gilberto Antônio Dias, atualmente lotado no Departamento de Cobrança e que durante muito tempo desempenhou suas funções com dedicação na Delegacia Regional em Campinas; Claudete da Silva Magalhães, hoje no Departamento de Registro e tendo se destacado pelo comprometimento e profissionalismo na Delegacia Regional no ABC durante muito tempo; e Clayton Jesus da Silva Souza, que desempenha excelente trabalho na área de Tecnologia da Informação.

Em seguida, o Presidente inicia a votação:

O Presidente **Odilon Guedes** aprova

O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** aprova

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova

A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova

A Conselheira **Lia Lopes** aprova

O Conselheiro **José Marcos de Campos** com a ressalva do voto

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** com a ressalva feita pelo José Marcos de Campos

A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** aprova

Por unanimidade, a progressão aos funcionários supracitados foi aprovada e formalizada através da Resolução nº 879/2025.

**4.5.** Atendendo ao disposto no Regimento Interno, o Presidente **Odilon Guedes** informa que a Primeira Sessão Plenária de 2026 deve ocorrer até o dia 10 de janeiro, na qual serão eleitos o Presidente e o Vice-Presidente para o exercício 2026. Registra ainda que o Conselheiro Antonio José Corrêa do Prado assumirá a Presidência entre o dia 1º de janeiro de 2026 e a data da primeira Sessão Plenária, por ser o membro Efetivo mais antigo do Conselho. Sugere o dia 07 de janeiro, às 11h, no formato híbrido. Não havendo manifestações contrárias, inicia a votação:

O Presidente **Odilon Guedes** aprova

O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** aprova

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova

A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova

A Conselheira **Lia Lopes** aprova

O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

<p>Página 000011/000013</p> <p>Registro Nº 3.819.429</p> <p>09/01/2026</p>	Protocolo nº 4.235.829 de 09/01/2026 às 12:26:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>3.819.429</b> em <b>09/01/2026</b> neste <b>2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 149,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,27

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova  
A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** aprova

Por unanimidade, a data e o horário da primeira Sessão Plenária de 2026 foram aprovados e será presidida pelo Conselheiro Antonio José Corrêa do Prado, por ser o Conselheiro Efetivo mais antigo do Plenário.

**4.9. ANÁLISE DE ACÓRDÃOS – Departamento de Fiscalização.** O Presidente **Odilon Guedes** colocou em votação e foram aprovados por unanimidade os seguintes Acórdãos: ANA PAULA ALVES VIEIRA - 79/2025; ANA RITA FRAGATA MADEIRA - 80/2025; FLÁVIA SPADONI NEVES - 81/2025; GIOVANA RODRIGUES FRANCO DE MORAES - 82/2025; JOÃO AUGUSTO SPADONI NEVES - 83/2025; MARCOS PACÍFICO MERCADANTE - 84/2025; LUCCA GENERALI MARQUEZINI - 85/2025; LUKA MACHADO BARBOSA - 86/2025; LUIZA GIL NIETO PAGGIANELLA BENAMOR - 87/2025; MARCELA FERNANDEZ MARINI - 88/2025; OSVALDO AKIO MATSUMOTO - 89/2025 e PEDRO OSÓRIO MAGALDI NETTO - 90/2025.

**5. RELATO DE PROCESSOS, Processos sob a relatoria do Conselheiro Carlos Alberto Cordeiro da Silva foram aprovados:** 07 Falecidos (04 Falecidos com Débitos; 03 Falecidos); 01 Reabertura de Registro Definitivo de Pessoa Física; 06 Registros de Estudantes; 07 Cancelamentos de Registro Definitivo de Pessoa Jurídica (06 por Encerramento das Atividades e 01 por Alteração do Ramo de Atividade); 23 Registros Definitivos de Pessoa Física; 09 Suspensões Temporárias de Pessoa Física (05 por Desemprego e 04 por Ausência do País); 13 Tratamentos Especiais Dispensados em Função da Idade; 57 Cancelamentos de Registro Definitivo de Pessoa Física (36 por Não exercício, 09 por Aposentadoria e 12 por Desemprego). **Falecidos com Débitos. Números:** 5.173 - CARLOS ALBERTO ANTUNES; 14.384 - JOADELIVIO AMORIM CAVALCANTE; 27.792 - JAYME DE ARANHA MACHADO; 34.083 - TOMAZ AQUINO DE FREITAS. **Falecidos sem Débitos. Números:** 2.259 - TSUNEKITHI FUJITA; 10.179 - ALFREDO RE; 21.382 - HELOISA HELENA SAVOLDI. **Reabertura de Registro de Pessoa Física. Número:** 33.187 - DANIEL SPINOSO PRADO; **Registro de Estudante. Números:** E-05203 - IZABELLE FLEMING DE SOUZA; E-05204 - SANTOS ALVAREZ GASPAS; E-05205 - MAURÍCIO ELIAS SILVA ZIMINIANI; E-05206 - FELIPE DE ARAÚJO BARBOSA; E-05207 - MARCIO APARECIDO DOS SANTOS e E-05208 - RICK RODRIGUES TODER. **Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Jurídica:** RE/1.369 - SERVAPÉ ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ECONÔMICO LTDA; RE/1.945 - J. DUTRA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA; RE/2.646 - ARCEL ASSESSORIA E CONSULTORIA ECONÔMICA S/C LTDA; RE/3.995 - ET CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA; RE/5.831 - INSTITUTO TREVISAN LTDA; RE/6.566 - DLS EQUAÇÃO ASSESSORIA ECONÔMICO-FINANCEIRA EMPRESARIAL-EIRELI e RE/1.123 - TECNAGRO - PLANEJAMENTO S/C LTDA. **Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 38.705 - PEDRO AMERICO CARRARO NETO; 38.706 - GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES PESSOA; 38.707 - PAULA SQUILLACE CARRETTI; 38.708 - MORGANA TOLENTINO CARDOSO; 38.709 - LUIZ CARLOS DA SILVA MANGINI; 38.710 - RODRIGO ALBERTO OLIVEIRA TELLES PINHEIRO; 38.711 - JESSICA SILVA MARTINS; 38.712 - TIAGO MARCOS VARELA SANT'ANNA; 38.713 - ARTHUR FUOCO DO RIO; 38.714 - WILLY ALEXANDRE BISPO BRUNNER; 38.715 - GUSTAVO WASSERSTEIN; 38.716 - PATRÍCIA MARTINS ESCUDEIRO; 38.717 - MARCO AURELIO CARBONI; 38.718 - FABIO SCARINGELLA TARIKIAN; 38.719 - MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA HAASE; 38.720 - MARCELUS GOUVEA; 38.721 - VINICIUS FERREIRA BATISTA; 38.722 - VICTOR ESTEVES DO AMARAL; 38.723 - JULIO VICENTE RINALDI FAVARIN; 38.724 - ELIENAI AUGUSTO DE ARAUJO; 38.725 - LUCIANA DOS SANTOS SILVA; 38.726 - GIOVANI WILLIAM GIANETTI e 38.727 - RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA CRUZ. **Suspensão Temporária de Pessoa Física. Números:** 27.367 - JAMIL SAID JUNIOR; 30.609 - VANESSA RIOS DOS SANTOS; 30.801 - JOSÉ CARLOS TONELOTTI GRECCO; 30.844 - FREDY WELZEL; 33.098 - ANDRÉ RIBEIRO CARDOSO; 36.618 - CRISTIANO NASSIM GOMEZ BENITEZ; 37.255 - FLAVIA AUGUSTA EGEA HERRERA; 38.204 - MARIA CAROLINA GIROLAMO LAVORENTI e 38.285 - DANIELLE ARAUJO SOUSA. **Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade. Números:** 10.878 - HELIO NASRI MADI; 12.825 - JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA; 15.280 -

<p>Página 000012/000013</p> <p>Registro Nº 3.819.429</p> <p>09/01/2026</p>	Protocolo nº 4.235.829 de 09/01/2026 às 12:26:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>3.819.429</b> em <b>09/01/2026</b> neste <b>2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
RS 149,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,98	RS 0,00	RS 0,00	RS 152,27

FERNANDO SERGIO DAVID CHADUD. 15.812 - AFONSO REIS DUARTE; 16.984 - JOSE BENEDITO DE FREITAS; 17.112 - JAIR CARLOS PIRES DE MORAES; 19.156 - IVO ANTONIO BUENO DA SILVA; 19.482 - EDISON RICARDO VITA; 19.998 - MARILENA SOUZA PINHEIRO FERREIRA; 21.146 - JOSÉ PAULO FRANCO DE AGUIAR; 30.834 - ALTAMIRO FONSECA DE CAMPOS; 32.835 - ROSELI QUEDAS THOMAZ e 35.083 - EZEQUIEL DUTRA DE OLIVEIRA. **Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 10.126 - RAMON ARAÚJO REGO; 11.803 - MICHAEL LINDSEY TWIDALE; 13.282 - SERGIO CARLOS DE GODOY HIDALGO; 17.109 - DANILO NELSON VAILATI FILHO; 17.298 - CAIO CAVALCANTE ANGARITA SILVA; 17.875 - SIDNEY RAFFI KALOUSTIAN; 19.228 - CAPDEVILLE BAPTISTA JUNIOR; 19.326 - ELVISNEY APARECIDO ALVES; 19.604 - FLAVIO AUGUSTO DE SYLOS ; 20.568 - LUIZ RONALDO XAVIER RODRIGUES; 22.114 - CASSIANO BARRERA; 22.708 - SELMA JULIANO; 22.812 - REGINA SILVA DOS SANTOS; 23.001 -RICARDO HENRIQUE CEREGATTI VALENTE; 23.400 - SERGIO EDUARDO MARIA; 24.778 - IVAN DE ASSIS; 25.800 - JORGE JOSÉ DIB; 26.053 - ADRIANO CARLOS ROSSI; 26.254 - MARIO RAGGI NETO; 27.471 - LIDUARDO ROBERTO FISCHER; 27.803 - JOSÉ ROBERTO GABURRO; 28.402 - BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA; 29.416 - LUCIANA DE PAULA RIBEIRO; 29.498 - EDUARDO MENDONÇA; 29.735 - FÁBIO KEITA KOMATSU; 29.998 - TATIANA BELANGA CHICARELI; 30.284 - HEBHERT WILLIAM DE OLIVEIRA; 30.330 - EIGI HIGUCHI; 31.354 - LUCIANO CARRARA GONÇALVES; 31.385 - GERALDO JOSÉ DE FREITAS; 31.608 - THIAGO SANT'ANA CORRÊA; 32.363 - CELIA MENEZES DE MELO SANTINATO; 32.863 - ROBERTO BERNARDO HONDA; 32.889 - GUILHERME LEANDRO SILVA; 33.387 - LEONARDO MENDES DO ESPÍRITO SANTO; 33.448 - JOSEMARE VILLA GARISTO COMAR; 34.362 - RODRIGO DIOGO DE ANDRADE; 34.620 - TALITA APARECIDA LIMA PERO; 34.888 - JAQUELINE DOS SANTOS CARVALHO; 35.759 - NILSON KUNIO SATO; 35.894 - RICARDO LUIZ SILVA DE MORAIS; 35.924 - CRISTINA APª GAIAD FISCHER GOBBO; 36.021 - GIOVANNI REIS DE SOUZA; 36.120 - GUILHERME BARBOSA DE OLIVEIRA; 36.134 - LETICIA LOPES DE FIGUEIREDO; 36.151 - ARTHUR RAPOSO DE MEDEIROS TAVARES MARTINS; 36.322 - ARTHUR FINHOLT CASTROVIEJO; 36.574 - ANDERSON DE ARAUJO SANTOS; 36.871 - BÁRBARA ROSA FERREIRA; 36.896 - GUSTAVO GOZZI STEIN; 36.945 - DANIEL GARAVAGLIA TOLEDO; 37.251 - VICTOR SOLDA ROSSI - 37.581 - VICTÓRIA FERNANDES RUIZ; 37.588 - ALEXANDRE PIMENTA ZURAWSKI; 38.016 - JOÃO VITOR DELPOIO; 38.226 - CARLOS EDUARDO DE SOUSA; 38.249 - CÉSAR AUGUSTO LOPES RESENDE

**Processos para Análise soba relatoria do Conselheiro Carlos Alberto Cordeiro da Silva: Pedido de Descredenciamento e Cessação de Cobranças – Pessoa Física - Indeferido. Número:** 4.787 - PEICI KRIWAT. **Pedido de Cancelamento de Registro Definitivo – Pessoa Física – Indeferido. Números:** 6.065 - MOACIR JESUS BERGAMO; 9.417 - RICARDO DIAS PEREIRA; 18.640 - ERNANI PONCE; 18.818 - JOÃO AURELIANO DA ROCHA; 23.154 - JOAQUIM FRANCISCO TADEU GIMENES SILVA; 27.786 - JORGE CASMERIDES; 29.786 - CARLOS EDUARDO PEREIRA REIS; 30.928 - FABIANA SOUZA BARREIRA; 31.910 - MÁRCIO FÉLIX DA SILVA; 32.128 - EDUARDO JESUS DE ALMEIDA; 32.739 - ELAINE CRISTINA FERNANDES DA CRUZ; 35.718 - GUILHERME BERALDI NERI; 35.764 - TULIO EDUARDO GUILGER DOS SANTOS; 35.787 - THIAGO SOLIANI STEFANI; 36.185 - SILVIO RODRIGUES OLIVEIRA; 36.296 - ARIEH LEVIN; 36.441 - ISADORA ROSSI BIZZETTO; 36.473 - JAMILE RODRIGUES MELLONI BRUNO - 37.178 - RAFAEL DE LIMA MONTEIRO; 37.432 - LUIS FERNANDO GOMES DE ALBUQUERQUE; 38.044 - LUANNA TOMÉ DE OLIVEIRA e 38.325 - HAILTON CESAR DE SOUZA GASPAR SETTE. **Pedido de Cancelamento de Registro Definitivo – Pessoa Jurídica – Indeferido. Números:** RE/4.416 - BRAZIL BRANCH CONSULTORIA GERENCIAL LTDA; RE/4.916 - INSTITUTO DANTAS DE CASTRO DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA; RE/5.441 - TALER PLANEJAMENTOS FINANCEIROS LTDA; RE/5.671 - BRAINVEST ASSESSORIA FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS LTDA; RE/5.822 - SAFRA ASSET CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A; RE/6.293 - GARDE ASSET MANAGEMENT GESTÃO DE RECURSOS LTDA; RE/6.397 - GALÁPAGOS WEALTH MANAGEMENT GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA e RE/6.451 - I9 ADVISORY CONSULTORIA LTDA. **Recurso Contra Indeferimento de Pedido de Cancelamento – Pessoa Física – Deferido. Números:** 22.648 - ANTÔNIO GONÇALO AGOSTINHO; 26.640 - EDSON CELSO DE SOUZA;

<p>Página 000013/000013</p> <p>Registro Nº 3.819.429</p> <p>09/01/2026</p>	Protocolo nº 4.235.829 de 09/01/2026 às 12:26:38h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>3.819.429</b> em <b>09/01/2026</b> neste <b>2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
RS 149,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,98	RS 0,00	RS 0,00	RS 152,27

30.755 - VERENA LORENZ; 37.456 - VINICIUS DE SOUZA ROZ e 38.284 - ROBERTO YEBOLIS CHEN. **Recurso Contra Indeferimento de Pedido de Cancelamento – Pessoa Física – Indeferido. Números:** 27.986 - JOSÉ ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA; 30.270 - GILMAR CÉSAR SAVIAN; 35.912 - MISAEL OLIVEIRA DE PAULA; **Recurso Contra Indeferimento de Pedido de Cancelamento – Pessoa Jurídica – Indeferido. Números:** RE/3.756 - GENESIS DO BRASIL INVESTMENT MANAGEMENT LTDA. **Cancelamento – Pessoa Física - Decisão Judicial. Números:** 22.963 - MARIA DA PENHA MACHADO AMARAL ROSA; 23.162 - SAMIR CHOAIB; **Cancelamento – Pessoa Jurídica - Decisão Judicial. Número:** RE/2.160 - BANCO VOLKSWAGEN S/A. **Pedido de Suspensão Temporária de Registro – Pessoa Física – Indeferido. Números:** 29.017 - SIMONE MARQUES CORSINI. **Recurso Contra Indeferimento Remissão de Débitos – Pessoa Física - Indeferido. Números:** 33.700 - VITOR AMARAL TARCHA. **Notificação Extrajudicial - Remissão de Débitos – pessoa Jurídica - Indeferido. Números:** RE/2.334 - LINCKS - CONSULTORES E PLANEJAMENTO DE NEGOCIOS S/C LTD.

**Processos sob a relatoria do Presidente Odilon Guedes Pinto Junior foram aprovados:** 02 Registros Definitivos de Pessoa Física. **Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 38.728 - MARCELO RODRIGUES MOTTA; 38.729 - LI YING YU.

O Presidente **Odilon Guedes** agradece a presença de todos à Sessão, que teve início às 11h e finda-se às 13h15 e, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após aprovação, consoante as disposições regimentais, será assinada pelo Presidente e por mim, **Júlio Poloni**, Gerente Executivo e Secretário "ad-hoc", que a subscrevi.

São Paulo, 03 de dezembro de 2025.

**Júlio Poloni**  
**Gerente Executivo**

**Odilon Guedes**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior**, **Presidente**, em 07/01/2026, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Poloni de Goes**, **Gerente Executivo**, em 08/01/2026, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.cofecon.org/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0173413** e o código CRC **F59BD6F6**.